

**HEINSG**

HOSPITAL ESTADUAL  
INFANTIL NOSSA  
SENHORA DA GLÓRIA

**FORMULÁRIO VII (a)****SOLICITAÇÃO  
DE PAGAMENTO****01 PROCESSO DE COMPRA Nº****2020-H58D9****02 EMPENHO Nº****2679/2020****EMPRESA (Razão Social e CNPJ)**

**SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**  
CNPJ: 06.879.813/0001-80

**04 MEDIÇÃO Nº (Para o caso de obras)**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**05 NOTA FISCAL**

| NÚMERO  | VALOR (R\$)   | VENCIMENTO |
|---------|---------------|------------|
| NF 2677 | R\$ 65.700,00 | 15/11/2020 |

**06 OBSERVAÇÃO****07 DESPACHO**

- No caso de aquisição de material de **consumo**, efetuar despacho ao SPCE, com posterior envio ao FES ou SLD.
- No caso de aquisição de material de permanente, efetuar despacho ao Setor de Patrimônio, com posterior envio ao FES ou SLD.
- Nos demais casos, efetuar despacho com envio ao FES ou SLD.

**08 SETOR SOLICITANTE****Farmácia****09 RESPONSÁVEL (carimbo)****Júlia Mattos - 4194535****10 DATA****22/10/2020**

Documento de Entrada

Fornecedor 7505 SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME  
CNPJ/CPF : 06.879.813/0001-80  
Número : 2677 Tipo NOTA FISCAL Nr. Série: 001  
VI Frete : 0,00 VI Total : 65.700,00 VI ICMS : 0,00  
Observ.: PROCESSO:2020-H58D9 AFM:01469/2020 ARP:0183/2020 PREGÃO:0064/2020 EMPENHO:2020NE02679  
Insc Est.: 082279691  
Emissão: 15/10/2020 Usuário: ROSANGELA LYRIO BERMUDE  
% Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI Acréscimo: 0,00

Duplicatas

| Parcela | Vencimento | Valor     | Parcela | Valor | Vencimento | Valor |
|---------|------------|-----------|---------|-------|------------|-------|
| 01      | 20/11/2020 | 65.700,00 |         |       |            |       |

Entradas de Produtos

Código: 00064477 Estoque : 002 ALMOXARIFADO DE FARMACIA HINSG Doc Ent: NOTA FISCAL  
Fornecedor: 7505 SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIR CNPJ/CP 06.879.813/0001-80 Nr Doc: 2677 Entrada: 20/10/2020 13:44  
Tp Doc: NOTA FISCAL Nr. Série: 001 Emissão: 15/10/2020 Usuário: ROSANGELA LYRIO BERMUDE  
Atu Preço: SIM Entrega: TOTAL VI Total: 65.700,00 % Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI Acréscimo: 0,00  
% ICMS: 0,00 VI ICMS: 0,00 Setor de aplicação direta :

Tipo Frete: CIF Fornecedor:  
Dt Vecto: Portador:  
Motivo do Acerto

VI Frete: 0,00 % Frete: 0,00  
Nr Conhecimento:

Itens de Produtos

| Produto                                          | Sic | Unidade | Quant       | VI Unitário | VI Real | VI Total  | % IPI | VI IPI | % Desc | VI Desc | Lote     | Qt Ent      | Validade   | Marca |
|--------------------------------------------------|-----|---------|-------------|-------------|---------|-----------|-------|--------|--------|---------|----------|-------------|------------|-------|
| 8717 - AVENTAL IMPERMEAVEL LAMINADO PARA EXPURGO |     | UNIDADE | 10.000,0000 | 6,5700      | 6,5700  | 65.700,00 |       | 0,00   |        | 0,00    | 010/2020 | 10.000,0000 | 31/10/2022 |       |

Total do(s) Produto(s) : 65.700,00  
Total do(s) Custo(s) : 65.700,00

Responsável Pela Entrada

Encarregado do Setor

|                                                                                                                            |                                         |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000002677<br>SÉRIE 001 |
| EMISSION: 15/10/2020 - DEST. / REM.: HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-HINSG - VALOR TOTAL: R\$ 65.700,00          |                                         |                                   |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                        | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME</b><br><br>RUA TRINTA, 01 - VILA NOVA -<br>CEP:29105-167 - VILA VELHA - ES<br>TEL: (27)3349-2500<br><b>64477</b> |  | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000002677</b> fl. 1 / 1<br><b>SÉRIE 001</b> |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3220 1006 8798 1300 0180 5500 1000 0026 7710 2677 0011<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                               |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>332200059068874 15/10/2020 10:13:03                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>082279691                                                                                                                                                                                                                                                     |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.                                                                                                                             |  | CNPJ / CPF<br>06.879.813/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                             |  |

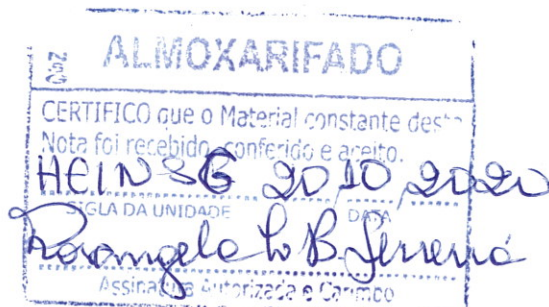
|                                                                        |  |                             |                                  |                    |                    |                                    |                           |
|------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------------|---------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                                        |  |                             |                                  | CNPJ / CPF         |                    | DATA DA EMISSÃO                    |                           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-HINSG |  |                             |                                  | 27.080.605/0020-59 |                    | 15/10/2020                         |                           |
| ENDEREÇO<br>RUA MARY UBIRAJARA, 205                                    |  |                             | BAIRRO / DISTRITO<br>SANTA LUCIA |                    | CEP<br>29056-030   | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>15/10/2020 |                           |
| MUNICÍPIO<br>VITÓRIA                                                   |  | FONE / FAX<br>(27)3636-7559 |                                  | UF<br>ES           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                                    | HORA DA SAÍDA<br>10:13:25 |

| Nº DUPLICATA | VENC       | VALOR     | Nº DUPLICATA | VENC | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC | VALOR |
|--------------|------------|-----------|--------------|------|-------|--------------|------|-------|--------------|------|-------|
| 001          | 14/11/2020 | 65.700,00 |              |      |       |              |      |       |              |      |       |

|                         |                 |               |                        |  |                      |                          |  |
|-------------------------|-----------------|---------------|------------------------|--|----------------------|--------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                 | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00                    |                 | 0,00          | 0,00                   |  | 0,00                 | 65.700,00                |  |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESP. ACESS.    |  | VALOR DO IPI         | VALOR TOTAL DA NOTA      |  |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00          | 0,00                   |  | 0,00                 | 65.700,00                |  |

|                                              |         |                                  |           |             |                    |    |            |
|----------------------------------------------|---------|----------------------------------|-----------|-------------|--------------------|----|------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | FRETE POR CONTA<br>0 - REMETENTE |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF | CNPJ / CPF |
| RAZÃO SOCIAL                                 |         | MUNICÍPIO                        |           | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    |            |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO       |    |            |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO              | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | IF   |
|-------------------------|---------------------------------------------|----------|-------|------|------|-----------|----------------|----------------|---------------|----------------|------------|-----------|----------------|------|
| 000440                  | AVENTAL DESCARTAVEL ML IMPERMEAVEL LAMINADO | 62029900 | 0101  | 5102 | un   | 10.000,00 | 6,57           | 0,00           | 65.700,00     | 0,00           | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |



|                                                                                                                                                                               |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                       |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>AFM: 1469/2020 ARP: 00183/2020 PREGAO: 0064/2020 PROC: 2020-H58D9 EMP: 2020NE02679 - DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - AG: 1240-8 CC: 59336-2 | RESERVADO AO FISCO |

ESPÍRITO SANTO  
HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA  
RUA: MARY UBIRAJARA – 205 – SANTA LUCIA – VITORIA ES – CEP 29056-030 – CNPJ 27.080.605.0020/59  
TEL (27) 3636 – 7507 / 3636 -7595- FARMACIA [hinsg.farmacia@gmail.com](mailto:hinsg.farmacia@gmail.com)

ANEXO VIII  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL N°. 1469 / 2020  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00183 / 2020

|                                                         |                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| À EMPRESA : SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME |                                                                                                       |
| ENDEREÇO: RUA TRINTA E UM VILA NOVA – VILA VELHA – ES   |                                                                                                       |
| CNPJ: 06.879.813/0001-80                                | Telefone: (27) 3349-6548 - EMAIL <a href="mailto:clemar.pregao@globo.com">clemar.pregao@globo.com</a> |

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão N°. 0064 / 2020, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e à sua proposta Comercial - PROCESSO N°. 2020-H58D9.

I – DO OBJETO

| LOTE                                                            | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN   | Quant  | Valor Unit | Valor Total   |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|---------------|
| 02                                                              | AVENTAL DE PROCEDIMENTO LAMINADO; MANGA LONGA; PUNHO ELASTICO; DESCARTAVEL, CONFECIONADOS COM MATERIAL NAO ESTERIL EM NAO TECIDO, HIPOALERGENICO E ATOXICO, 100% EM POLIPROPILENO, POSSUI ELASTICA NA MANGA PEDACO DE NYLON TEXTURIZADO E REVESTIDO, BOTA DE PRESSAO, OU VELCRO, OU FITA UTOCOLANTE, OU TIRA DE TECIDO NAO TECIDO PARA FECHAR O AVENTAL; GRAMATURA 30G/M2 LAMINADO (IMPERMEAVEL), INDICADO PARA PROCEDIMENTO NA AREA DE EXPURGO DO SETOR CME (CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO); TAMANHO G, 80CM LARGURA X 60CM MANGA; REGISTRO NA ANVISA/MS. | UNID | 10.000 | R\$ 6,5700 | R\$ 65.700,00 |
| VALOR TOTAL POR EXTENSO: SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |            | R\$ 65.700,00 |

II- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição do MEDICAMENTO decorrente da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: **2020NE02679**; Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES - As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.  
Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Vitória, 14 de Outubro de 2020.

CONTRATADA

RHAYSSA/ COMPRAS/HINSG



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**  
**CNPJ: 06.879.813/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:35 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2021.

Código de controle da certidão: **1D66.0C91.0276.C8BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 91731/2020**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **SNMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME** Crc 204080 Situação: Ativo  
CNPJ / CPF **06.879.813/0001-80**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço **29105-167 - RUA TRINTA, 1**  
Bairro **VILA NOVA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 18 de Setembro de 2020

Esta Certidão é válida até: 18/10/2020

**Data Geração: 18/09/2020**

**Data Emissão: 18/09/2020**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação 2657732**

**Número da Certidão: 91731/2020**

**Controle: 204080**

**ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/09/2020



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2**

**Certidão N° 20200000389209**

**Identificação do Requerente: CNPJ N° 06.879.813/0001-80**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/09/2020**, válida até **17/12/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/09/2020.

Autenticação eletrônica: **001B.2231.0D60.6ED6**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.879.813/0001-80

**Razão Social:** SNMED COM E REPRESENTACOES EIRELI ME

**Endereço:** R TRINTA 1 / VILA NOVA / VILA VELHA / ES / 29105-167

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2020 a 02/11/2020

**Certificação Número:** 2020100403432749095860

Informação obtida em 14/10/2020 16:16:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.879.813/0001-80

Certidão nº: 11921868/2020

Expedição: 25/05/2020, às 14:49:14

Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.879.813/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

|                                                                                      |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>CAPTURADO POR</b>                                                                 |                                                    |
| JULIA PRISCILLA MATTOS ANDRÉ<br>AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT<br>SESA - UT-FARM-HINSG |                                                    |
| <b>DATA DA CAPTURA</b>                                                               | 22/10/2020 16:48:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  |
| <b>VALOR LEGAL</b>                                                                   | CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE              |
| <b>NATUREZA</b>                                                                      | DOCUMENTO DIGITALIZADO                             |
| <b>CONFERÊNCIA</b>                                                                   | CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL. |

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-LR73W9>



Consulta via leitor de QR Code.